



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2026

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2014, revoga dispositivos da Lei Municipal nº 3.157, de 09 de julho de 2014 e redefine a estrutura e as atribuições do cargo de Assessor Jurídico no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Lourenço/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 64 e 88, VI, da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei extingue o cargo efetivo de Advogado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço e altera o nome e atribuições do cargo de Assessor Jurídico previsto na Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2014.

Art. 2º Fica extinto o cargo de Advogado previsto na Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2014.

Art. 3º O Anexo II – Hierarquização das Classes do Quadro Permanente da Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
.....
.....
.....
U	Administrador Engenheiro

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de Assessor Jurídico previsto na Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2014 para Assessor para Assuntos Jurídicos.

Art. 5º O Anexo I – Cargos Efetivos e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

GRUPO FUNCIONAL	CARGOS	V A G A S	
		PREVISTAS	OCUPADAS
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	-	-	-
	Assessor para Assuntos Jurídicos	1	1
	-	-	-
	-	-	-



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2026

Folha 02

Art. 6º A Tabela V – Cargos de Livre Nomeação e Exoneração do Anexo IV da Lei Complementar nº 05, de 21 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

TABELA V – CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Quant.	Cargos	Salários
.....
.....
	Assessor para assuntos jurídicos	
.....

Art. 7º Ficam alteradas as atribuições e nomenclatura do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Jurídico do Anexo V – Descrição de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Lei Complementar nº. 05, de 21 de julho de 2014, passando a vigorar com as seguintes alterações:

.....
.....

Art. 8º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº. 3.157, de 09 de julho de 2014:

I - o item 1.2.1 do artigo 4º;

II - o art. 9º;

III - o art. 10.

Art. 9º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de fevereiro de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo